



PORTARIA Nº 034/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30 da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997 e o Anexo IV da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002,

RESOLVE

Designar a servidora efetiva, Sra. Jussinéia Aparecida Leite, para ocupar temporariamente, o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de Férias que inicia-se no dia 20/01/2009 e termina no dia 18/02/2009 do ocupante do cargo, Sr. Felizberto de Godoi, assegurando a mesma, durante o período de substituição, a Função Gratificada símbolo FG 05 concedida ao titular.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 04 / 02 de 2009

Edição nº 1334